



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 64/2020

APROVADO
Em Plenário

10 MAR 2020

SÚMULA: Solicita informações do Governo do Estado de São Paulo, no sentido de verificar a viabilidade de **construção de uma escola Estadual no bairro 4 Encruzilhada**, neste município, ou se caso, já existir um cronograma com este pedido, informe a previsão para construção.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **João Agripino da Costa Doria Júnior**, Governador do Estado de São Paulo, no sentido de verificar a viabilidade de **construção de uma escola Estadual no bairro 4 Encruzilhada**, neste município, ou se caso, já existir um cronograma com este pedido, informe a previsão para construção.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Refere-se sobre informação de construção de uma Escola Estadual, no bairro 4 Encruzilhadas, no município de Itapevi.

Cumpra nos informar, que a construção desta escola no bairro 4 Encruzilhada, faz-se necessário, visto que nessa região tem uma grande demanda de alunos, a qual alocaria uma escola inteira, conforme análise feita através da Diretoria de Ensino do Município de Itapevi.

Destarte, no bairro 4 Encruzilhada, à uma grande quantidade de adolescentes, jovens e crianças que na maioria das vezes deixam de frequentar a escola por conta da distância, visto que, as escolas oferecidas são em bairros distantes, como **Amador Bueno, Cohab 2, Residencial das Flores**, e até mesmo em escolas da região Central, sendo necessário transporte escolar, o que as vezes não é fornecido para todos os alunos, com isso, acabam não indo para escola pelas dificuldades encontradas, e por conta de ser um bairro afastado dos demais, e sendo uma região de difícil acesso do transporte público, tendo em vista a não existência de asfalto, além das demais dificuldades.

Ademais, a região tem uma grande extensão de áreas onde a Prefeitura do Município poderá verificar a possibilidade de concessão de um terreno para a construção da escola. Logo, solicito urgência de tal obra, sabendo que a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, preveem em seus artigos que é dever do Poder Público garantir os princípios de igualdade de condições para o **acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, conforto, segurança, qualidade de educação de todas as crianças e adolescentes**, prevalecendo-se do princípio da dignidade da pessoa humana, conforme preleciona o art. 5º da CF/88.

Por fim, este gabinete vem requerendo esta informação desde 2018, conforme **Requerimento 805/2018 e Requerimento 758/2019**.

Desta forma, solicitamos o deferimento desse requerimento para melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO

24 JAN 2020

Emerson Fernandes

às 13 h 02

Rua Arnaldo

YACER ISSA KOURANI
VEREADOR - PSB

Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP: 06694-090

Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitepevi.sp.gov.br